



**DECRETO Nº 9.163, 08 DE MARÇO DE 2021.**

Mairiporã, 04 de março de 2021

Dispõe sobre a alteração do artigo 6º e seus dispositivos, do Decreto nº 9.162, de 04 de março de 2021.

Marcia Aparecida Bernardes  
Secretária Municipal da Educação

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.162, de 04 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Determinar o afastamento imediato das atividades laborais presenciais dos servidores:

I - com idade de 60 anos e superior;

Parágrafo único. Este inciso não se aplica aos servidores já imunizados (1ª e 2ª dose) com a vacina SARS-CoV-2.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricá, em 08 de março de 2021

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

OMACIR ANTONIO BRESANELI  
Secretário Municipal de Saúde

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Assessoria Jurídica Parlamentar

**Acúmulo de Cargo**

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 8.293 de 20 de março de 2017, expede os seguintes atos decisórios:

**Ato decisório nº. 011/2021**

**PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, R.G 29.808.707-8**, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado no E.M. Guido Pisaneschi, Bairro Jardim Suíço, Mairiporã - SP - e Vice-Diretora lotado na E.E. Profª Hermelina de Albuquerque Passarella, Bairro Centro, Mairiporã - SP.

**Ato decisório nº. 015/2021**

**CLAUDIO APARECIDO LOURENÇO DE CARVALHO, R.G 32.285.963-3**, PEB II, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Tírsi Anna Castellani Gamberini, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e PEB II lotado na EM Estudante Nelson José Pedroso, Bairro Portão, Atibaia - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante

**Ato decisório nº. 048/2021**

**ROBSON ALEX DE JESUS PINTO, R.G 26.341.208-8**, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Prof. Armando Pavanelli, Bairro Moinho, Mairiporã - SP e PEB I na EMEI Recanto dos humildes I, Bairro Perus, São Paulo - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

**Ato decisório nº. 049/2021**

**MARIA SUELY DOS SANTOS PUGLIA, R.G. 38.676.743-9**, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Diomar Miranda Boni, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP - e PEB I lotado na EMEF Prof. Faustino Penalva, Bairro Vicente Nunes, Nazaré Paulista - SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

**Ato decisório nº. 052/2021**

**NOÊMIA CRISTINE PEREIRA RAMANHOLI, R.G 10.520.002-6**, Professor de Educação Básica I Educação Infantil, efetivo da Rede Municipal, lotado na CEM Maria da Glória Galvão Petransan, "Creche Tia Glorinha" - Bairro Chácara Arantes, Mairiporã - SP e PEB I Fundamental, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Hipólito Ferrari, Bairro Cinco Lagos, Mairiporã - SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

**Ato decisório nº. 053/2021**

**FERNANDA ARNONI DE CASTRO NEVES DEL CIAMPO, R.G 23.894.407-4**, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Magali Guariso Campos, Bairro Santa Inês, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E Dr. Ozilde Albuquerque Passarella, Bairro Parque Friburgo, Mairiporã - SP

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

# VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

# DOE SANGUE!



## FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE



Alô Pró-Sangue

**(11) 4573-7800**

# JUNTOS

## PODEMOS SUPERAR ESSA PANDEMIA

Juntos podemos diminuir o avanço dessa pandemia e evitar que o **CORONAVÍRUS** faça mais vítimas em nosso município.

- ✓ Use Máscara ao sair de casa
- ✓ Faça a higienização pessoal, lavando as mãos com água e sabão, ou utilizando Álcool 70% ou em gel várias vezes ao dia
- ✓ Não participe de aglomerações
- ✓ Não faça ou receba visitas em suas residências
- ✓ Fique em casa! Só saia se for necessário
- ✓ Se recebeu ordem de isolamento, obedeça e fique em quarentena.



Acesse o site

[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

clique no banner **INFORMAÇÕES COVID-19**  
para acompanhar os casos em tempo real da nossa cidade.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**

ImprensaOficial\_Novo Modeloedição 1004.pdf  
Código do documento 6c1806a0-165e-44b8-ac9a-29201ed63008



## Assinaturas



Ana Cristina Piason  
contato-web@mairipora.sp.gov.br  
Assinou

*Ana Cristina Piason*

## Eventos do documento

### 08 Mar 2021, 16:59:31

Documento número 6c1806a0-165e-44b8-ac9a-29201ed63008 **criado** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email :contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-03-08T16:59:31-03:00

### 08 Mar 2021, 16:59:51

Lista de assinatura **iniciada** por ANA CRISTINA PIASON (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2). Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-03-08T16:59:51-03:00

### 08 Mar 2021, 16:59:59

ANA CRISTINA PIASON **Assinou** (Conta f84a4245-117e-4a39-a024-2b14265ae3a2) - Email: contato-web@mairipora.sp.gov.br - IP: 189.68.212.234 (189-68-212-234.dsl.telesp.net.br porta: 32884) - Documento de identificação informado: 083.998.258-59 - DATE\_ATOM: 2021-03-08T16:59:59-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):62c063bab18a4af52a9f6861e9155acc3bde3c105ea56b8118c8e23efd3d7235  
(SHA512):338263f7a6c1be3fa1e5225813ed6468699edc86288fae496e306b78564e5d5c4da5b534ab3375580029aed5fef7d91a4bcc28f3d577db996dde2326b35d9fd1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**